



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ
Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

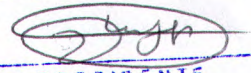
Alto Paraíso, 28 de agosto de 2018.

Req. nº 001/2018

REQUERIMENTO **UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Resultado: Aprovada por
unanimidade
Em, 28 / 08 / 2018

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal Alto Paraíso
Dejalma Gonçalves de Oliveira
Alto Paraíso - PR

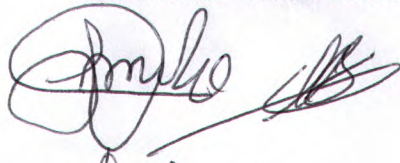

PRESIDENTE

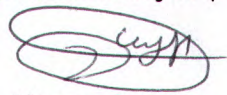
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Considerando o mister constitucional do Poder Legislativo, REQUEIRO a mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se officie ao Poder Executivo para que providencie a realização de perícia por técnico em segurança do trabalho nos locais de trabalho dos servidores municipais a fim de constatar a insalubridade e periculosidade relacionadas as atividades desenvolvidas.

Destarte, caso seja constatada a insalubridade e/ou periculosidade nas atividades desenvolvidas pelos servidores municipais, requer-se, a implementação em folha de pagamento do respectivo adicional que o funcionário tiver direito.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para manifestar meus votos de estima e consideração por Vossa Excelência.




Vereadores:



Augusto
Estiane Cavani

